



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2026-GP

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE E DOS BOXES DO MERCADO PÚBLICO - CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL VEREADOR LUIZ ANTÔNIO VIEIRA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a organização, o recadastramento e a regularização jurídico-administrativa dos permissionários de uso das bancas da Feira Livre e dos boxes do Mercado Público – Centro de Abastecimento Municipal Vereador Luiz Antônio Vieira Câmara;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo patrimônio público, garantindo a transparência, a eficiência e o interesse público na gestão dos equipamentos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Regularização da Feira Livre e dos Boxes do Mercado Público – Centro de Abastecimento Municipal Vereador Luiz Antônio Vieira Câmara, vinculada ao Gabinete Civil e às demais Secretarias Municipais componentes.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – EDER FABIO PORFIRIO: Presidente – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – CÍCERO ARAÚJO DA SILVA: Membro – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos;

III – ADSON THASSIO DO NASCIMENTO CORDEIRO: Membro – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos;

IV – IRANDY ANGÉLICA MOURA AGUIAR CHAVES: Membro – Representante da Procuradoria Geral do Município;

V – ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO: Membro – Representante do Gabinete Civil;

VI – ALISSON THIAGO BEZERRA DE SOUZA: Membro – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;

VII – GILVAN DANTAS: Membro – Representante da Secretaria Municipal de Tributação;

VIII – GILDEVAN MACEDO SILVA: Membro – Representante da Secretaria Municipal de Tributação;

IX – MAKYSUEL FILIPE DE SOUSA SILVA: Membro – Representante da Guarda Civil Municipal - GCM;

X – ÁQUILA SOUZA E SILVA: Membro – Representante do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN;

XI – ANA KAROLINA DA COSTA ASSUNÇÃO: Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

XII – ARLAN DE SOUZA SILVA: Membro – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;

XIII – LUDSON JORDÃO DE LIMA FREITAS: Membro – Representante da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Regularização:

I – Realizar o levantamento físico e o recadastramento atualizado de todos os permissionários ocupantes das bancas e dos boxes existentes na Feira Livre e no Centro de Abastecimento Municipal;

II – Analisar a documentação formal dos atuais ocupantes, verificando a regularidade fiscal e administrativa do uso;

III – Notificar os ocupantes irregularmente instalados para formalização da situação ou desocupação, nos termos da legislação vigente;

IV – Elaborar relatório final detalhado com diagnósticos, pareceres e propostas de termos de permissão de uso ou abertura de certame licitatório, se couber.

V – Abrir certames por meio de Editais específicos, visando informar e estabelecer as regras oficiais, estipulando prazos e critérios.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar

da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão remuneração específica.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 05 de agosto de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Código da Matéria: 20260805050213 **Data/Hora Publicação:** 05/08/2026
17:02:43

RELAÇÃO DE ALUNOS HABILITADOS NO CADASTRO DO PROGRAMA MUN. DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

PORTARIA 011/2026- SME/JC.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (PMTU), BEM COMO SOBRE SUA CONVOCAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2026.

PORTARIA Nº 09/2026 – SME

Dispõe sobre a divulgação da pontuação e classificação dos estudantes do cadastro de reserva inscritos no Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU), bem como sobre a convocação e habilitação dos estudantes, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 08/2026 – SME, que regulamenta o Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 059/2026 – GP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, publicidade e isonomia no processo de seleção dos estudantes inscritos no programa;

CONSIDERANDO que os critérios de avaliação foram devidamente analisados pela Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a pontuação e a classificação dos estudantes inscritos no Cadastro de Reserva do Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU), referente ao segundo semestre do exercício de 2026, em ordem decrescente de pontuação, conforme avaliação realizada pela Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação.

I – Classificação Geral por Pontuação – Cadastro de Reserva – PMTU – 2º semestre de 2026:

MARIA JULIANY VENTURA MIGUEL – 65 pontos;
AMANDA MICAELLY FELIPE DA SILVA – 60 pontos;
KETLYEN NAYARA DE MELO LEONARDO – 60 pontos;
LETÍCIA MARTINS RIBEIRO – 60 pontos;
JENNIFER BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA PALHARES – 55 pontos;
JULIANA NASCIMENTO DA SILVA – 55 pontos;
LUCIELIDA SOARES RIBEIRO – 55 pontos;
JENIFER YASMIN DE ANDRADE PAIVA – 45 pontos;
JOSÉ ROMEIRO NETO VIEIRA – 45 pontos;
PAULA JENNEFER BATISTA DA CAMARA – 45 pontos;
DENUZIA KELLY BARBOSA DA SILVA – 30 pontos;
KARLA DANIELA OLIVEIRA BEZERRA MONTE – 25 pontos;
LARISSA CAROLINA LIMA SANTOS – 15 pontos;
MAIUZA LOPES SILVA – 15 pontos;
PEDRO HENRIQUE DELILO CAMPOS – 15 pontos.
TAVYNE MARIA DE AZEVEDO SOARES - 15 PONTOS
NATHANY SUZY AZEVEDO DA NÓBREGA - 15 PONTOS

Art. 2º Ficam convocados e habilitados, para utilização do transporte escolar universitário no segundo semestre de 2026, os estudantes relacionados no art. 1º, observada a organização operacional do serviço e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A convocação de novos estudantes para o Programa Municipal de Transporte Universitário ficará condicionada ao surgimento de vagas, à disponibilidade de assentos, à necessidade operacional do serviço e ao atendimento dos critérios estabelecidos na regulamentação vigente, observada a ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário Municipal de Educação

WESLEY GONZALEZ VIANA

Portaria 085/2025 -GP/JC

Publicada por: WESLEY GONZALEZ VIANA

Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO

Código: 20260805024841 **Data/Hora:** 05/08/2026 14:51:08



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO**